

EDITAL PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR NAS ÁREAS DE CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE PEQUENOS E GRANDES ANIMAIS DO HOSPITAL VETERINÁRIO “JOAQUIM ROSSI” - UNESC.

A União de Educação e Cultura Gildasio Amado, mantenedora do **Hospital Veterinário “Joaquim Rossi” – UNESC**, situada a Avenida Fioravante Rossi, n.º 2930, Martinelli, Colatina-ES, CEP: 29.703-858, CNPJ n.º 27.496.819/0001-48, faz saber aos interessados, que serão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de estágio extracurricular do HV UNESC, conforme condições especificadas no presente Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O estágio terá jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período previsto para as férias letivas da Instituição de Ensino Interveniante (Centro Universitário do Espírito Santo - UNESC), de 08/12/2022 a 31/12/2022 e 02/01/2023 a 31/01/2023, totalizando, ao final, 144 (cento e quarenta e quatro) horas para o primeiro período e 160 (cento e sessenta) horas para o segundo período de estágio extracurricular.

1.2 As atividades de estágio serão desenvolvidas presencialmente nas dependências do Hospital Veterinário “Joaquim Rossi” – UNESC.

2 DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS - POR ÁREA E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

- a) Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais: As vagas de estágio destinam-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados a partir do 1º período do Curso de Medicina Veterinária, do UNESC.
- b) Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais: As vagas de estágio destinam-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados a partir do 1º período do Curso de Medicina Veterinária, do UNESC.

2.1 Os estudantes que possuírem os requisitos acima indicados e tiverem interesse na realização dos estágios extracurriculares em algum dos períodos de estágio deverão requerer, das 9h (nove horas) às 17h (dezesete horas) do dia 05/12/2022, via Painel do Aluno, a opção de “Documentos para Estágio Não Obrigatório” indicando o período de realização do estágio pretendido a saber:

2.1.1 Período de estágio de 08/12/2022 a 31/12/2022 e a área de estágio (Clínica e Cirurgia de Grandes e Pequenos Animais), sendo proibido o requerimento em mais de uma área de estágio para o mesmo período de realização.

2.1.2 Período de estágio de 02/01/2023 a 31/01/2023 e a área de estágio (Clínica e Cirurgia de Grandes e Pequenos Animais), sendo proibido o requerimento em mais de uma área de estágio para o mesmo período de realização.

2.1.3 Será permitido ao aluno requerer a realização do estágio para os dois períodos ofertados, desde que o faça em requerimentos distintos. Neste caso, será facultada a escolha da mesma área ou em outra distinta.

2.2 Serão desclassificados os estudantes que requererem estágio para mais de uma das áreas ofertadas no presente Edital para o mesmo período de realização.

2.3 As vagas de estágio serão preenchidas por ordem de requerimento, sendo classificados os estudantes que realizarem os requerimentos dentro dos quantitativos indicados para cada área. Os requerimentos excedentes poderão ter convocação caso haja vagas, seguindo a respectiva ordem de requerimento por área.

2.4 O estudante classificado/convocado deverá preencher, até 06/12/2022, o Plano das Atividades de Estágio, via Painel do Aluno do UNESC, em conformidade com as disposições do presente Edital e conforme orientação do seu supervisor e professor orientador de estágio. Após, o aluno deverá assinar o respectivo Termo de Compromisso de Estágio e Plano das Atividades.

3 DAS VAGAS

3.1 Da área de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais:

3.1.1 Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas de estágio para cada período de realização. Os estagiários serão acompanhados por supervisores de estágio, sendo eles os médicos veterinários Caio Bueno, Jéssica Miranda, Letícia Zani e Séfora Barros.

3.1.2 Os estagiários selecionados atuarão nas atividades descritas nos cenários abaixo, de segunda a domingo, em regime de escalas, a serem definidas pela coordenação administrativa do HV Unesc.

3.2 Da área de Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais:

3.2.1 Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas de estágio para cada período de realização. Os estagiários serão acompanhados por supervisores de estágio, sendo eles médicos veterinários Diogo Rondón e Vitor Melotti.

3.2.2 Os estagiários selecionados atuarão nas atividades descritas nos cenários abaixo, de segunda a domingo, em regime de escalas, a serem definidas pela coordenação administrativa do HV Unesc.

4 DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1 A Título de contraprestação para cada período de estágio será ofertado, pelo concedente do estágio, a favor do estagiário 01 (uma) consulta com clínico geral para um animal, que será realizada durante o período do estágio (08/12/2022 a 31/12/2022 e/ou 02/01/2023 a 31/01/2023), mediante solicitação/agendamento pelo estagiário.

4.2 A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e o Termo de Compromisso celebrado entre o aluno, concedente e Instituição de Ensino constituirá comprovante da inexistência deste vínculo, na forma do caput do art. 3º, da Lei nº 11.788/2008.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A critério da concedente e/ou em virtude de convocação de estagiário excedente, as atividades de estágio poderão se iniciar até 10/12/2022 para os estágios previstos para o período de 08/12/2022 a 31/12/2022 e, até 08/01/2023 para os estágios previstos para o período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

5.2 Serão emitidos certificados de realização/conclusão dos estágios, sendo exigidos, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

5.3 O Estágio se rege pelo Regulamento de Estágio, pela Lei Federal nº 11.788/08 e demais normas e regulamentos aplicáveis.

5.4 O requerimento do estudante nos termos deste Edital implica prévio conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no presente, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e/ou objeções.

5.5 Se houver necessidade, podem ser publicados editais complementares.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Concedente do estágio, ouvida a coordenação do serviço.

Colatina (ES), 02 de dezembro de 2022.

União de Educação e Cultura Gildasio Amado
Pergentino de Vasconcelos Junior
Diretor Presidente